

-----**ATA N.º 23/2023**-----

-----Ao sexto dia, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** convidou o Executivo Municipal a estar presente na Ceia de Natal, a realizar dia quinze de dezembro.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2023**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 25043, datada de 30/11/2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo para aprovação a 4.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2023.-----

-----Sobre o assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** explicitou que à semelhança do que acontece todos os anos, no final do ano há necessidade de se fazerem ajustamentos relativamente à execução ao longo do ano, até para dar mais autenticidade ao próprio orçamento, tanto a nível da despesa como da receita. Os ajustamentos dizem respeito a algumas obras que estavam em perspetiva e que não foram concluídas. Da mesma forma, o ajuste orçamental da receita é relativo a cofinanciamentos resultantes de candidaturas de projetos que não foram executados. Este ajuste resulta numa redução ao orçamento de aproximadamente meio milhão de euros, o que permite apresentar uma execução orçamental mais próxima da realidade. Assim, o orçamento que tinha um valor global de dezasseis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos passa para dezasseis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos.

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar os documentos supramencionados e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/9.**-----

-----1.2 ASSUNTO: RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO - 1º SEMESTRE 2023-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 25010, datada de 30/11/2023, remetendo para conhecimento o Relatório do Auditor Externo, sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2023, acompanhado das demonstrações financeiras semestrais, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento, conforme o disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, no anexo I da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro.** -----

-----2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS-----

-----ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE, EM QUINTÃS DE CIMA, FREGUESIA DE LINHARES DA BEIRA -----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 24206, datada de 21/11/2023, dando conhecimento de que foi solicitado pela D.^a Manuela Lopes a colocação de Lombas Redutoras de Velocidade na Estrada Principal, na Localidade de Quintãs de Cima, principalmente na reta em frente à Casa do Povo e junto à sua moradia por ser uma estrada com muito movimento, onde os carros circulam a grande velocidade, colocando em perigo as pessoas e as crianças que ali passam e brincam. --

-----Posteriormente, vem o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira, através do registo de entrada n.º 13381, solicitar, também, a colocação de duas lombas de velocidade, nas Quintãs de Cima, para que os automobilistas reduzam a velocidade ao entrarem na

povoação e deste modo manter a segurança da população e de todos os que ali passam. -----

-----Informa a Técnica que, na Localidade de Quintãs de Cima, não se encontram colocadas placas de início de localidade (N1a), pelo que os condutores dos veículos, ao não terem a informação de que se encontram dentro de uma localidade não têm a obrigação de respeitar a velocidade máxima de circulação de 50km/h, propondo a aprovação de sete placas de início de localidade, (de acordo com a planta dos lugares do INE), reduzindo imediatamente, pelo Código de Estrada, a velocidade máxima para 50km/h. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sete placas de início de localidade (N1a).** -----

-----**Mais deliberou, delegar na Junta de Freguesia de Linhares da Beira todo o ónus da responsabilidade de execução e custos associados à colocação de lombas redutoras de velocidade na localidade de Quintãs de Cima, ficando a cargo da Câmara a colocação da sinalética.** -----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**3.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----**Nome: Carlos Manuel Pereira de Almeida**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 16944) a deferir a emissão de uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito em Penedais – Eiras - Carvalheda. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/11/2023.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Requerente: Herdeiros de Esperança de Jesus**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 17717) a deferir a emissão de uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Quinta do Ladeirão. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/11/2023.**-----

-----**4. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**4.1 ASSUNTO: ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**-----

-----Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 24855, datada de 29/11/2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que numa perspetiva de organização dos serviços municipais, tendo em conta as atuais e futuras competências, a presente proposta contempla algumas chefias, nomeadamente até quatro Chefes de 2º grau, até seis Chefes de 3º grau, bem como, a abertura de até duas Equipas Multidisciplinares. Todos estes lugares não têm de ser preenchidos, mas ficam em aberto caso haja essa necessidade. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar que a**

organização interna dos serviços municipais passe a adotar o modelo de estrutura mista, constituída da seguinte forma: -----

-----Até 4 (quatro) unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau (Divisões Municipais); -----

-----Até 6 (seis) unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau (Serviços Municipais); -----

-----Até 2 (duas) Equipas multidisciplinares; -----

-----Até 28 (vinte e oito) subunidades orgânicas (Serviços/Gabinetes). -----

-----Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----4.2 ASSUNTO: REGULAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU E CHEFES DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 24916, datada de 29/11/2023, propondo à aprovação do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau e Chefes de Equipa Multidisciplinar, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha aprovar o Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau e Chefes de Equipa Multidisciplinar.-----

-----Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----4.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA 45ª FEIRA DO QUEIJO -----

-----Foi presente proposta com registo interno n.º 24426, datada de 23/11/2023, submetendo para aprovação o Regulamento da Feira de Funcionamento da 45.ª edição da Feira do Queijo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que à semelhança dos anos anteriores, há a necessidade de um Regulamento para a realização da 45ª edição da Feira do Queijo, que irá decorrer nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2024.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Funcionamento da 45.ª Feira do Queijo, de Celorico da Beira.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----